



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 8 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000431/2024-16

Ibirubá-RS, 04 de julho de 2024.

O Presidente substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 28 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 16:01)

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 1060703

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação: **dc63de8946**